

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, E RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS.

REQUERIMENTO Nº , DE 2019.

(Da Sr. Sidney Leite)

Requer ao BNDES a relação de todos os contratos firmados pelo Banco para construção do Porto de Mariel, em Cuba, e demais informações.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do artigo 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta CPI requirite ao BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES):

I - cópia integral e em meio magnético dos contratos firmados para financiamento do Porto de Mariel, em Cuba;

II - relatórios pormenorizados contendo:

- a) a razão social e CNPJ das empresas beneficiadas;
- b) número dos contratos, com data de assinatura e prazo de vigência;
- c) valores dos montantes financiados, as garantias ofertadas para cada empréstimo e seu correspondente impacto no capital do crédito regulatório alocado;
- d) cronograma físico-financeiro de acompanhamento de execução da obra e desembolso;

- e) medições realizadas para cada etapa da obra; e, ainda,
- f) cópia do projeto básico e projeto executivo da obra.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que é do escopo desta CPI analisar os empréstimos realizados pelo BNDES no exterior, bem como que os contratos que lastreiam estas operações são interdependentes entre si e de grande complexidade, entendo que é preciso analisar os documentos técnicos de contratação, fiscalização, execução e entrega, da mencionada obra.

Sala da Comissão, de abril de 2019.

Deputado SIDNEY LEITE

(PSD/AM)